Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1302 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) |QUARTA-FEIRA | 23 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....01

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....01

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....10

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 225/2017

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **MARLON PAULO NEDOCHETKO** (matr. nº 478), portador da Carteira de Trabalho nº 14.570/00053-PR e RG. 6.408.413-5/PR, admitido em 09/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 1607/2017, no período de 17/08/2017 à 15/09/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de agosto de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 194/2017
LICITAÇÃO 91/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que a licitação regida pelo Edital 91/2017, objeto do processo a seleção de sociedade empresária especializada para Registro de Preços objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentárias (LRPD), com data de abertura para o dia 22/08/2017 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

DIVERSOS

EDITAL Nº01/2017

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR(A) LOCAL (1º AO 3º) NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Oliveti Brautigam, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo interno destinado à abertura de inscrição para selecionar profissionais efetivos para atuar na função de Formador(a) Local na Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, instituído através da Portaria MEC n° 826, de 07 de julho de 2017.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O processo seletivo de qual se trata esta Chamada Pública será realizado com a finalidade de selecionar, classificar e escolher Formadores Locais (1º ao 3º) para o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;
1.2 O conteúdo do curso será elaborado por um conjunto de Universidades Federais e de algumas Universidades Estaduais. Em 2017, a formação dos Formadores Locais ainda não tem previsão de início, mas será realizada durante o ano de 2017, quando serão realizados outros encontros de formação, certificada pela Universidade responsável. Destaca-se que ainda não se tem carga horária e instituição formadora definida;
1.3 O custeio de hospedagem e deslocamento dos Formadores Locais serão assumidos por essa Secretaria Municipal de Educação e cada Formador(a), receberá uma bolsa mensal paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), por meio do Sistema Geral de Bolsas (SGB);
1.4 Cada Formador(a) Local terá uma turma formada por 25 a 35 professores, dependendo do total de professores da rede;
1.5 O(a) Formador(a) Local não poderá se afastar de suas atividades profissionais efetivas, devendo, portanto, conciliar as duas funções;
1.6 O(a) Formador(a) Local não poderá prever para o biênio 2017-2019, licença ou afastamento do cargo;
1.7 O(a) Formador(a) Local deverá declarar que falta mais de 3 (três) anos para requerer aposentadoria.
1.8 O(a) Formador(a) Local deverá estar vinculado somente na rede municipal de ensino deste município.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) FORMADOR(A) LOCAL DO PNAIC

2.1 Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
2.2 Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
2.3 Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
2.4 Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
2.5 Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
2.6 Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
2.7 Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
2.8 Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
2.9 Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas;
2.10 Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.
§ 1o O formador local somente poderá ser substituído por um coordenador pedagógico, professor cursista ou articulador da escola no âmbito do Programa.
§ 2o Em caso de substituição do formador local, a Equipe de Formação realizará a formação necessária para o seu substituto, visando compensar a ausência nos encontros formativos anteriores.

2. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor da bolsa para os Formadores Locais será no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), sem definição de quantidade. As bolsas serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta – beneficio e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE n° 24 de agosto de 2010;
3.2 O(a) Formador(a) Local está ciente de que pode ocorrer atrasos no período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser interrompidas e/ou pagas no ano posterior ao curso;
3.3 O(a) Formador(a) Local está ciente de que não pode receber mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e seja feito pelo FNDE;
3.4 Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a SEMED está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser realizada do dia 24 à 25 de agosto de 2017.
4.2 A inscrição no Processo de Seleção consiste no preenchimento de formulário de inscrição conforme ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III E TABELA DE PONTUAÇÃO.
4.3 O formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido será entregue juntamente com os documentos e demais anexos no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado, Paraná, sita à Avenida Vitória, 167, Cruz Machado-PR no horário das 8h ás 17h.

5. DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ATUAR COMO FORMADOR(A) LOCAL:

5.1 Ser professor da rede pública de ensino que promove a seleção;
5.2 Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos, ser coordenador pedagógico ou professor com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
5.3 Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do PNME.
§ 1o Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:
I - Ser profissional do magistério da rede;
II - Ter licenciatura;
III - Possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.
§ 2o Os requisitos previstos no § 1o deverão ser documentalmente comprovados pelo formador local junto ao coordenador local.
§ 3o Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuem em instituições de ensino de educação infantil.
§ 4o Na hipótese de não haver coordena-

dores pedagógicos para o exercício da função, o formador local deverá ser escolhido entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DO FORMADOR(A) LOCAL DO PNAIC

6.1 O processo seletivo se dará através da análise dos títulos e demais documentos solicitados na inscrição, pela SEMED;
6.2 Os candidatos serão classificados conforme o maior número de pontos, em ordem decrescente de pontuação obtida para a função, uma vez que ainda não há número de vagas definido;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e das Normas especificas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento;
7.2 Todos os títulos deverão ser comprovados com xérox dos mesmos, entregues no ato da inscrição;
7.3 O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes;
7.4 Não haverá recursos, nem complementação de documentos;
7.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação na SEMED, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após esse prazo as mesmas serão incineradas;
7.6 O resultado final será divulgado por meio de edital.
Cruz Machado, 23 de agosto de 2017.

Oliveti Brautigam
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 3554-1092 – CEP 84.620-000
Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR(A) LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA			
Nome:_____			
Data de nascimento:___/___/_____		Sexo: ( ) F ( ) M	
Endereço completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CPF:		RG:	Órgão Expedidor:
Ano de Conclusão da Graduação:	Instituição:	Formação (Indicar a Licenciatura e anexar a cópia do diploma):	
Escola de Lotação:			
Tempo de serviço no Município (anexar Folha de Pagamento como forma de comprovante): _____			
Portador de Necessidades Especiais ( ) Não ( ) Sim			
Pretende requerer licença ou afastamento nos anos 2017-2019? ( ) Não ( ) Sim (Anexo II)			
Data: ____/_____/_____ Assinatura: _____			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 3554-1092 – CEP 84.620-000
Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PESSOAL	
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR(A) LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	
Nome:	
CPF:	RG: Órgão Exp:
Declaro para os devidos fins, que eu_____, Portador do CPF DE N° _____ não pretendo solicitar ou requerer licença ou afastamento do cargo nos anos de 2017-2019. Declaro, ainda que falta mais de 3 (três) anos para requerer aposentadoria.	
Local: _____ Data: ____/_____/_____ Assinatura do(a) candidato(a): _____	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 3554-1092 – CEP 84.620-000
Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

ANEXO III

Eu,_____,
DECLARO para os devidos fins de inscrição no Processo de Seleção para escolha do(a) Formador(a) Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, que estou ciente que devo participar das formações oferecidas pela IES – Instituição de Ensino Superior indicada pelo Ministério da Educação e realizar a multiplicação junto aos professores da Rede Municipal de Ensino de Cruz Machado- PR, com carga horária de **no mínimo** 100 horas.

DECLARO ainda, que atualmente não recebo qualquer tipo de bolsa ou ajuda de custo ofertada por Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal por ora declarado.
Cruz Machado, _____de _____de 2017.
Assinatura do(a) candidato(a):_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Vitória, 167
Cruz Machado – Paraná
Fone/Fax (42) 3554-1092 – CEP 84.620-000
Email: educacao@pmcm.pr.gov.br

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO
FORMADOR(A) LOCAL – 1º AO 3º

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1-Ser professor da rede pública de ensino que promova a seleção.	05	
2- Ter participado de programas de formação continuada nos últimos 3 (três) anos.	05	
3- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e a multiplicação junto aos coordenadores, professores e articuladores da escola do PNME.	05	
4- Licenciatura em Pedagogia.	05	
TOTAL		

TOTAL
Máximo de pontuação: **20 pontos.**
Obs: Cada candidato(a) deverá registrar sua pontuação na tabela acima de acordo com os títulos (anexar) que possui, totalizando uma soma final.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

23/08/2017 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Rogério Nowak - Matr. 1594	18/08/2017	18/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
Glacir Luis Waligura	21/08/2017	21/08/2017	1	80.00	Curitiba	Viagem a serviço da municipalidade
Guido Plasse	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Solange Litka	06/08/2017	06/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Felipe Siepko	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Curso/Capacitação
Gislaine Aparecida Ulbinski	02/08/2017	02/08/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Gislaine Aparecida Ulbinski	04/08/2017	04/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Edvino José Rodrigues Nunes	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Antonio Luis Szaykowski	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	01/08/2017	02/08/2017	2	160.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	04/08/2017	04/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	09/08/2017	09/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	11/08/2017	11/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	15/08/2017	17/08/2017	3	240.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	21/08/2017	21/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	23/08/2017	23/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	25/08/2017	25/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	30/08/2017	30/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
RenatoSchribenig	07/08/2017	08/08/2017	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Anita I. Z. Otto	22/08/2017	22/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
Orlando Dolinski - Matric. 1235	22/08/2017	22/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
Marcos Marczal	03/08/2017	03/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	07/08/2017	08/08/2017	2	160.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	10/08/2017	10/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	16/08/2017	16/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	18/08/2017	18/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	21/08/2017	21/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

23/08/2017 **Relatório de Diárias** Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Marcos Marczal	24/08/2017	24/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	28/08/2017	28/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	31/08/2017	31/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	09/08/2017	09/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	11/08/2017	11/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	14/08/2017	15/08/2017	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	22/08/2017	23/08/2017	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS	19/08/2017	19/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Augusto Marczal Sobrinho - Matric.	12/08/2017	12/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Alunos
Ivo dos Santos - Matric. 444	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	Rio Azul	Transporte de Pacientes
Daniel Kozielski - Matric.1489	12/08/2017	12/08/2017	1	80.00	Teixeira Soares	Transporte de Agricultores - Dia de Campo
Daniel Kozielski - Matric.1489	14/08/2017	14/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Daniel Kozielski - Matric.1489	16/08/2017	16/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Mauricio da Silva Santos - Matric.	07/08/2017	08/08/2017	2	60.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Nivea Maria Wendt Reinehr	05/08/2017	05/08/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Mauricio da Silva Santos - Matric.	10/08/2017	10/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Nivea Maria Wendt Reinehr	17/08/2017	17/08/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	03/08/2017	03/08/2017	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos - Matric.	12/08/2017	12/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Nivea Maria Wendt Reinehr	21/08/2017	21/08/2017	1	80.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	13/08/2017	13/08/2017	1	30.00	Curitiba	Acompanhamento na transferencia de pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	12/08/2017	12/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços da Secretaria de Transportes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	14/08/2017	18/08/2017	5	150.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	11/08/2017	11/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	14/08/2017	17/08/2017	4	120.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
LEANDRO LUCAS LITKA - Matric.1490	12/08/2017	12/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços da Secretaria de Transportes

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

23/08/2017 **Relatório de Diárias** Pág. 3

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
LEANDRO LUCAS LITKA - Matric.1490	07/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
LEANDRO LUCAS LITKA - Matric.1490	09/08/2017	19/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
LEANDRO LUCAS LITKA - Matric.1490	21/08/2017	21/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Daniel Kozielski - Matric.1489	20/08/2017	20/08/2017	1	80.00	Curitiba	A serviço Sec.Transporte/Determinação do Prefeito
Daniel Kozielski - Matric.1489	21/08/2017	21/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
LEANDRO LUCAS LITKA - Matric.1490	16/08/2017	16/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Rogério Nowak - Matr. 1594	21/08/2017	21/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
ANDERSON AMARAL FERREIRA	16/08/2017	16/08/2017	1	80.00	Rebouças	Viagem a serviço da municipalidade
ANDERSON AMARAL FERREIRA	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a serviço da municipalidade
Jorge Pelepek - Matric.470	17/08/2017	17/08/2017	1	30.00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN

FUNDADO CRUZ MACHADO PR EM 14-12-1952

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, e de outro lado a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ 01.356.570/0001-81, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 003/2016 e seus anexos, oriundo do processo n.º 004/2016- Dispensa n.º 003//2016, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA DO SEGURO
Fica renovado a contratação de seguro anual do veículo NISSAN FRONTIER SV ATTACK 4x4- CHASSI N.º 94DVDUD40FJ882770M, ano modelo 2015/2015, de propriedade do Poder Legislativo Municipal através da Apólice de seguro sob n.º 3897556071731, com vigência a partir de 27/08/2017 até 27/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL
Tendo em vista a renovação da contratação de seguro com de prazo de vigência por mais doze meses a partir de 27/08/2017, fica acrescido a contratação original o valor de R$ 1.543,95(um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). .

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DOTAÇÕES
Correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.2.001.3.3.90.39.69.03.0 0.00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO.
Fica o presente vinculado a Apólice de seguro sob n.º 3897556071731.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ 01.356.570/0001-81